



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ Nº. 02.326.365/0001-36

**Assunto: Resposta ao 2º pedido de impugnação ao processo nº03/2021
– Pregão nº01/2021 apresentada pela empresa JMV- Soluções e
Serviços**

Trata o presente de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa JMV- Soluções e Serviços, representada por MAYRA FERNANDA SILVA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.059.510/0001-22 com sede na Travessa Juvenal Chaves n.º 42º, Centro, Santa Cruz de Minas – MG, encaminhado a PREGOEIRA de Licitações do CISMIV, por meio do e-mail: licitacao@cismiv.com.br, em 03/03/2021 às 16:52.

DOS FATOS:

Através de e-mail recebido, a empresa alega que

“atendendo ao chamamento do CIS-MIV Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-MG CNPJ: 02.326.365/0001-36 para o certamente licitacional, a RECORRENTE tem intenção de participar da Licitação Pública sob a modalidade Pregão eletrônico. Ao analisar os itens, 3,4,5,6,7 e 8 que diz respeito as luvas de látex e vinil para proteção não cirúrgico, notou-se que o valor estimado máximo que orçamentaram está muito abaixo do mercado (como pode-se notar nos anexos a este recurso), sendo impossível qualquer empresa entregar a mercadoria atendendo os requisitos de qualidade solicitados pelo próprio edital, fora o fato de ainda ter os impostos e o frete embutido no valor final. A recorrente acredita que possa ter havido um equívoco com relação ao preço máximo estabelecido no edital.”

Isto posto e, após consulta ao setor responsável, **DECIDO.**

RECEBER o pedido de esclarecimentos com caráter de impugnação por ser tempestiva e da análise da impugnação do Edital, embora o edital esteja suspenso. **INDEFERIR** a solicitação de impugnação, haja vista as considerações tecidas pela Comissão Permanente de Licitações do CISMIV com base no posicionamento do setor técnico responsável pelo requerimento do objeto do Edital, conforme segue:

Em resposta ao pedido de recurso feito pela Empresa JMV- Soluções e Serviços, foi realizado novamente pesquisa de

**ARAPONGA – CANAÃ – COIMBRA - CAJURI - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA – TEIXEIRAS – VIÇOSA.**

RUA JOSÉ DOS SANTOS, 120 - CENTRO- CEP 36.570-000 VIÇOSA-MG TEL (31)3891-4488



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ Nº. 02.326.365/0001-36

mercado, na rede mundial de computadores e no Painel de preço do Ministério da Economia, e verificou-se, que os preços constantes no edital estão condizentes com preços praticados no mercado, para a administração pública, no momento.

Diante do exposto, esclarecido o questionamento do licitante supramencionado, INDEFIRO o pleito apresentado pela empresa.

Presidente do CISMIV

Luiz Henrique Macedo Teixeira

**ARAPONGA – CANAÃ – COIMBRA - CAJURI - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA – TEIXEIRAS – VIÇOSA.**

RUA JOSÉ DOS SANTOS, 120 - CENTRO- CEP 36.570-000 VIÇOSA-MG TEL (31)3891-4488